

INDICAÇÃO N ° 00552/2025

Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após manifestação favorável do Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Márcio Brune Christo**, **Secretário Municipal de Saúde**, e ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Xavier Nascimento**, **Secretário Adjunto Municipal de Saúde**, para que seja realizado **um planejamento para implantação do Programa Saúde da Família (PSF) no período noturno, no Posto de Saúde Delta Oliveira Martinez, com previsão de início a partir do ano de 2026.**

Justificativa:

1. O Posto de Saúde Delta Oliveira Martinez atende diariamente a comunidade do bairro Jardim das Esmeraldas e região, sendo referência para muitas famílias que dependem exclusivamente do sistema público de saúde.
2. Contudo, a ausência de atendimento em horário noturno tem causado dificuldades para trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que não conseguem buscar atendimento durante o dia, além de sobrecarregar o Hospital Regional.
3. A implantação do PSF no período noturno, das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, ampliará o acesso à saúde pública e permitirá que a população receba consultas e atendimentos básicos em horários mais flexíveis.
4. Para garantir a viabilidade do projeto, faz-se necessário que a Administração Municipal **elabore um planejamento prévio**, contemplando equipe mínima (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem), estrutura física adequada e recursos logísticos, de modo que a execução possa ser iniciada a partir de 2026.

Diante disso, solicitamos o empenho da Administração Municipal para que seja elaborado, com a máxima atenção e responsabilidade, o referido planejamento, visando assegurar melhor qualidade de vida, segurança e saúde à população.

Guajará-Mirim (RO) 15 de setembro de 2025

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Vereador e 3º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) 3º Secretário**, em 15/09/2025 às 13:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **717147** e o código verificador **1E60726A**.

Docto ID: 717147 v1